



Despacho

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, na qualidade de *Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades*, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **decide fixar em regime de meio tempo**, o Sr.º Vereador **Carlos José Soares de Figueiredo Pereira**, portador do Cartão de Cidadão número 03968875, válido até 20 de abril de 2020.

Mais decide, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma legal, designá-lo **vice-presidente**, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas por delegação.

E para constar, se publica o presente despacho que irá ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Oliveira de Frades, 23 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)